

Edital do Chamamento Público nº 001/2025/SMG

Processo Administrativo: 5139/2025

Considerando que no certame realizado não houve interessados na concorrência eletrônica 003/2025, processo 5139/2025 para a outorga de autorização de uso, a título precário e oneroso, do lote destinado à exploração do parque de diversões, torna-se necessária a adoção de medida alternativa para garantir a ocupação e a exploração comercial do referido espaço público.

O chamamento público justifica-se pela necessidade de assegurar a implementação do evento comemorativo do 30º Aniversário da Cidade de Porto Real, que inclui a Expo Real 2025, evento de grande importância cultural e econômica para o município, com estimativa de público superior a 40 mil pessoas. A exploração do parque de diversões é essencial para a oferta de lazer e entretenimento diversificados aos participantes, fortalecendo o turismo e a economia local.

Além disso, a realização do chamamento público visa garantir as condições legais previstas na Lei nº 14.133/2021, promovendo ampla publicidade e garantindo transparência e isonomia na seleção dos interessados, assegurando que a autorização seja concedida a título oneroso de acordo com valores de mercado, preservando o interesse público e a sustentabilidade econômica da concessão do espaço.

Dessa forma, o chamamento público surge como medida legítima, eficaz e vantajosa para a Administração Pública, viabilizando a ocupação do espaço e a arrecadação de receita, sem prejuízo às condições previamente estipuladas no processo licitatório, garantindo a continuidade e qualidade do evento.

Face ao acima exposto, o **MUNICÍPIO DE PORTO REAL** torna público para conhecimento dos interessados que realizará através da Secretaria Municipal de Governo, chamamento de nº. **001/2025/SMG**, que tem por objeto **AUTORIZAÇÃO DE USO, A TÍTULO PRECÁRIO E ONEROSO, DE ÁREA PÚBLICA PARA EXPLORAÇÃO DE PARQUE DE DIVERSÕES**, conforme especificações constantes neste edital e seus Anexos que são parte integrante do Processo Administrativo de nº. **5139/2025** e que será executado uma única vez.

Os interessados deverão encaminhar as propostas e a documentação relativas à chamamento por meio eletrônico no endereço eletrônico: **smgpmpr@gmail.com** até às **09:00 horas de 05 de novembro de 2025.**

O presente Chamamento será regido pelas normas da Lei 13.019 de 31 DE JULHO DE 2014, do Decreto Municipal nº 2872 de 20 de março de 2023, bem como pelas disposições contidas no edital.

Informações podem ser obtidas através do telefone (24) 3353-1286, no portal do Município no endereço eletrônico www.portoreal.rj.gov.br.

Seção 1 - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente Chamamento Público é AUTORIZAÇÃO DE USO, A TÍTULO PRECÁRIO E ONEROSO, DE ÁREA PÚBLICA PARA EXPLORAÇÃO DE PARQUE DE DIVERSÕES, conforme especificações constantes dos Anexos deste Edital.

Seção 2 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar deste Chamamento pessoas jurídicas, desde que atendam os requisitos exigidos neste edital.

2.2. Os interessados deverão encaminhar na data e no horário previsto no preâmbulo deste Edital com:

2.3. a documentação prevista no *item 3* deste edital;

Seção 3 - DA REPRESENTAÇÃO E CREDENCIAMENTO

3.1. As empresas que desejarem participar do certame:

3.2. Poderão ser representadas na sessão:

3.3. por seu representante legal, desde que apresente:

3.4. cópia do Ato Constitutivo da empresa, devendo ser exibido juntamente o documento de identidade do representante presente;

3.5. por procurador, desde que apresente no credenciamento:

3.6. cópia do Ato Constitutivo da empresa,

3.7. instrumento procuratório, outorgado pelo representante legal da empresa, com firma reconhecida, com poderes expressos para o seu representante tomar todas as decisões necessárias durante o chamamento, devendo ser exibido juntamente o documento de identidade do representante presente.

Seção 4 - DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

- 4.1. Os interessados deverão apresentar os seguintes documentos de habilitação:
- 4.2. A documentação relativa à **HABILITAÇÃO JURÍDICA** que conforme o caso consistirá em:
- 4.3. Registro Comercial, no caso de Empresa Individual; ou
- 4.4. ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado;
- 4.5. inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- 4.6. A documentação relativa à **REGULARIDADE FISCAL e TRABALHISTA**, conforme o caso consistirá em:
- 4.7. **prova de inscrição**, conforme o caso, pertinente ao seu ramo de atividade e **compatível com o objeto contratual**:
- 4.8. Inscrição ativa no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- 4.9. no cadastro de contribuintes **estadual** ou **municipal**, se houver, relativo ao domicílio ou sede do interessado;
- 4.10. prova de **regularidade fiscal** com a Fazenda:
- 4.11. Federal, incluindo Dívida Ativa e Seguridade Social;
- 4.12. Estadual; e
- 4.13. Certidão Negativa de Débitos Municipal de Porto Real.
- 4.14. **Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF)**, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- 4.15. prova de **inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho**, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943.
- 4.16. A documentação relativa à **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA** limitar-se-á a:
- 4.16.1. Para fins de comprovação da qualificação técnico-operacional, a licitante deverá apresentar prova de que possui registro regular e válido como pessoa jurídica junto ao conselho profissional competente, de acordo com a natureza do objeto licitado, nos termos do art. 67, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

4.16.2. Registro da Empresa e/ou do Responsável Técnico no CREA.

4.16.3. Declaração de que a interessada que não tem em seu quadro de empregados, menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como em qualquer trabalho, menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

4.17. Os documentos para habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia simples ou autenticada por cartório competente ou publicação em órgão da imprensa oficial, ou, ainda, por cópias autenticadas por servidor do Município de Porto Real.

4.18. Não serão aceitas cópias ilegíveis, que não ofereçam condições de leitura das informações nelas contidas por parte do pregoeiro e da equipe de apoio, bem como protocolos em substituição à documentação exigida.

4.19. Se algum dos documentos listados para habilitação não possuir prazo de validade declarado no próprio documento, será considerada a validade máxima de **3 (três) meses** a partir da data de emissão do documento.

4.20. A regularidade do interessado sempre poderá ser comprovada com a apresentação de **certidões que poderão ser negativas ou positivas com efeito de negativa**.

4.21. Em hipótese alguma será aceito protocolos de pedido de documentação em substituição a documentação exigida.

4.22. A compatibilidade do ramo de atividade da interessada com o objeto do chamamento poderá ser comprovada através:

4.23. do documento de habilitação ou

4.24. das atividades descritas:

4.25. no cartão do CNPJ;

4.26. na inscrição no de contribuintes estadual da sede do interessado; ou

4.27. na inscrição no cadastro de contribuintes mobiliários do município da sede do interessado.

Seção 5 - DO JULGAMENTO

5.1. Para o julgamento e classificação das interessadas, será considerado vencedora a empresa que apresentar a maior proposta.

5.2. Os critérios de desempate serão aqueles previstos na Lei 14.133/2021.

Seção 6 - DA FISCALIZAÇÃO

6.1. A Secretaria nomeará para a fiscalização do objeto pelo menos um servidor titular e um substituto, para fiscalizar a execução do objeto, registrando todas as ocorrências e as falhas acaso existentes em relatório, cuja cópia será encaminhada à permissionária, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas.

Seção 7 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. A critério desta Administração a data deste chamamento poderá ser transferida.

7.2. A Administração, observados os preceitos legais sobre a matéria, fica reservado o direito de anular ou revogar o chamamento mesmo depois de adjudicado seu objeto, atendendo a seu interesse administrativo, sem que caiba aos interessados direito a qualquer indenização.

7.3. Havendo indícios de conluio entre os interessados ou de qualquer outro ato de má-fé, o Município de Porto Real encaminhará expediente ao Ministério Público, para as providências devidas.

7.4. É proibido a qualquer interessado tentar impedir o curso normal do processo mediante a utilização de recursos ou de meios meramente protelatórios, sujeitando-se o autor às sanções legais e administrativas previstas na legislação vigente.

7.5. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.

7.6. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração Pública de Porto Real.

7.7. Integram este Edital os seguintes ANEXOS:

ANEXO I – Modelo de Proposta Comercial

ANEXO II – Modelo de Declaração de Inexistência de Menor Trabalhador;

7.8. O edital é a lei do chamamento e vincula as partes e sua hermenêutica se dará da seguinte forma:

7.9. Caso ocorra qualquer discordância entre este edital e a legislação em vigor, prevalecerá a legislação em vigor;

7.10. Caso ocorra qualquer discordância entre este edital e seus anexos, prevalece as disposições deste edital;

7.11. Caso ocorra qualquer discordância entre o edital de Chamamento Público e os demais anexos, prevalecerá as disposições do Chamamento Público; e

7.12. Este Edital poderá ser retirado por qualquer pessoa interessada:

7.13. Na sede Administrativa do Município de Porto Real, no Palácio 5 de Novembro à Rua Hilário Ettore, 442, Centro, Porto Real, RJ, devendo trazer 01 (uma) resma de papel sulfite ofício modelo A4, cópia do RG e CPF; no prazo previsto, de segunda a sexta-feira, das 08:00 (*oito*) às 17:00 (*dezessete*) horas.

7.14. A homologação do resultado deste chamamento não implicará em direito a execução do objeto licitado.

7.15. As questões decorrentes da execução deste Edital, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão julgadas no foro da comarca de Porto Real, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Porto Real, 03 de novembro de 2025.



Antônio Sebastião da Silva

Secretário Municipal de Governo



Augusto César Serfiotis Rodrigues

Presidente da Comissão de Festas

ANEXO I – MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 001/2025

AO MUNICÍPIO DE PORTO REAL
Rua Hilário Ettore, 442 - Centro - Porto Real – RJ

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 5862/2023

CHAMAMENTO: 001/2025

Apresentamos proposta comercial para execução do objeto do Chamamento Público acima mencionado, no valor global de R\$ _____ (_____), conforme planilha de preços anexa, observadas as especificações e condições previstas no respectivo Edital convocatório.

- validade da proposta: 60 (sessenta) dias;
- Prazo de execução: conforme edital;
- Declaramos que todos os custos diretos e indiretos requeridos para a execução do objeto contratado estão constituídos remuneração proposta.

Cláusula 2ª. Dados da Empresa Proponente:

{inserir razão social da contratada} inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o número **{inserir número}**, Inscrição Estadual nº **{inserir número}** e Inscrição Municipal **{inserir número}**, com sede à **{inserir endereço completo, incluindo CEP}**

Dados do(s) Represente(s) Legal(is) responsável(is) pela assinatura no Termo de Contrato:

{inserir nome do representante}, na qualidade de **{cargo que ocupa na empresa}**, documento de identidade nº **{inserir número}**, expedido pelo **{órgão expedidor}** em **{data de expedição}**, e CPF nº **{inserir número}**, **{inserir nacionalidade}**, **{inserir estado civil}**, nascido em **{inserir data de nascimento}**, na cidade de **{inserir local de nascimento}** domiciliado à **{inserir endereço completo, incluindo CEP}**

Dados do Preposto Comercial:

{inserir nome do representante}, {cargo que ocupa na empresa}, {forma de contato: endereço, telefone, e-mails, etc...}.

Dados do Preposto Técnico:

{inserir nome do representante}, {cargo que ocupa na empresa}, {forma de contato: endereço, telefone, e-mail, etc...}.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UND	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	AUTORIZAÇÃO DE USO, A TÍTULO PRECÁRIO E ONEROSO, DE ÁREA PÚBLICA PARA EXPLORAÇÃO DE PARQUE DE DIVERSÕES	1	serv		
VALOR GLOBAL DA PROPOSTA					

**ANEXO II – MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE
MENOR TRABALHADOR**

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 001/2025

D E C L A R A Ç Ã O

(Razão Social do INTERESSADO), inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada na (endereço completo)____, declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal, consoante o que se estabeleceu no artigo 1º, da Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não tem em seu quadro de empregados, menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como em qualquer trabalho, menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

Local e data.....

(Nome e assinatura do Declarante)

Representante Legal da Empresa